



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da octogésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia oito de novem
2. bro de mil novecentos e oitenta e três (08.11.1983), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geral
5. do Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente,
6. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Demócrito
7. Ramos Reinaldo e Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobri
8. nho; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camar
9. go; e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francisco A
10. dalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Di
11. retor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e a
12. provada a ata da sessão anterior, Sua Excelência, o Desem
13. bargador Presidente, determinou que se retificasse a mes
14. ma, no tocante à ausência do nome do Excelentíssimo Se
15. nhor Procurador Regional Eleitoral, que se fizera presen
16. te naquela sessão do dia 04(quatro) do corrente. Em segui
17. da, Sua Excelência, o Desembargador Presidente, fez a lei
18. tura do OFÍCIO N° 140/83 J1, procedente do Juiz Federal,
19. Doutor Adauto José de Mello, comunicando que em data de
20. 07(sete) do mês em curso, entrou em gozo de férias regula
21. mentares, motivo por que não poderá participar da Banca E
22. xaminadora do Concurso que será realizado por este Egrê
23. gio Tribunal. Em sendo assim, Sua Excelência, o Desembar
24. gador Presidente, convocou o Excelentíssimo Senhor Doutor
25. José Fernando Jardim de Camargo, já acima mencionado, pa
26. ra a vaga do Doutor Adauto José de Mello, enquanto durar
27. o seu impedimento. Em seguida, Sua Excelência, o Desembar
28. gador Presidente, indicou e foi unanimemente aprovado, o
29. nome do Doutor José Fernando Jardim de Camargo para subst
30. tituir o Doutor Adauto José de Mello na Comissão de Con
31. curso Público deste Tribunal, a ser realizado nos próxi
32. mos dias 13(treze) e 14(catorze), para Agente Administra
33. tivo, Agente de Portaria e Datilógrafo. Seguiu-se o rela
34. to, pelo Doutor Demócrito Ramos Reinaldo, do PROCESSO N°
35. 888/83, Classe XIII, procedente do Recife, em que o Presi
36. dente do Diretório Regional do Partido do Movimento Demo
37. crático Brasileiro solicita a esta Corte o registro dos
38. Diretórios Municipais de FERREIROS, SAIRÉ e TIMBAÚBA. DE
39. CISAÇÃO: Resolveu o TRE, por unanimidade de votos, em acor
40. dância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral,
41. deferir os registros daqueles Diretórios Municipais do
42. PMDB, em Ferreiros, Sairé e Timbaúba. A seguir, Sua Exce
43. lência, o Desembargador Presidente, procedeu ao relato do
44. PROCESSO N° 3915/83, Classe I, em que o Juiz Eleitoral de
45. 10a. Zona - Olinda I/3, solicita a este Egrégio a perma -



167

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. nência, por mais 01(um) ano, da funcionária MARTA MACIEL
 47. DANTAS, Escrevente da 1a. Vara Privativa de Delitos Con-
 48. tra o Patrimônio, matrícula nº 27.010, naquela Zona. DECI-
 49. SÃO: Resolveu o TRE, por unanimidade de votos, homologara
 50. permanência de MARTA MACIEL DANTAS, no Cartório da 10a. '
 51. Zona Eleitoral, por mais 01(um) ano, determinando ao Juiz
 52. a devolução à repartição de origem da funcionária requisí-
 53. tada, NAYDE MONTEIRO DA SILVA, considerada excedente. Nada
 54. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, pa-
 55. ra constar, eu, *[Signature]*, Diretor Geral da Se-
 56. cretaria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente '
 57. assinada.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
 J. Fernando J. Camargo
 J. Fernando J. Camargo